



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA

**EDITAL Nº 04/2017-PPGBIOTEC - PROCESSO SELETIVO AO DOUTORADO
PPGBIOTEC 2017**

ERRATA N. 001/2017:

Item 2.2, g:

Onde lê-se: “Currículo Lattes atualizado e documentado (devem ser inclusos os comprovantes das atividades indicadas no Currículo) - modelo disponível em <http://lattes.cnpq.br>; a última atualização do Lattes não deve ser anterior ao dia 01/03/2017.”

Leia-se: “Currículo Lattes atualizado e documentado (devem ser inclusos os comprovantes das atividades indicadas no Currículo no período 2013-2017) - modelo disponível em <http://lattes.cnpq.br>; a última atualização do Lattes não deve ser anterior ao dia 01/03/2017”.

Item 3, §2º:

Onde lê-se: “A dispensa do teste de proficiência em língua inglesa poderá ser solicitada no momento da inscrição, mediante a entrega do seguinte certificado, com validade de até 4 anos: Test of English as Foreign Language - TOEFL (mínimo de 213 pontos para o CBT TOEFL ou 550 pontos para o PBT TOEFL ou 80 pontos para o IBT TOEFL) ou certificado de aprovação na prova de Proficiência em Leitura em Línguas Estrangeiras (PROFILE) <http://www.ufpa.br/profile/>. A nota desta etapa será proporcional ao obtido nas certificações supracitadas”.

Leia-se: “A dispensa do teste de proficiência em língua inglesa poderá ser solicitada no momento da inscrição com a apresentação dos seguintes certificados, com validade de até 4 anos: Test of English as Foreign Language - TOEFL (mínimo de 213 pontos para o CBT TOEFL ou 550 pontos para o PBT TOEFL ou 80 pontos para o BT TOEFL ou 400 pontos para o ITP TOEFL) ou certificado de aprovação na prova de Proficiência em Leitura em Línguas Estrangeiras (PROFILE) <http://www.ufpa.br/profile/>. A dispensa também se dará mediante a apresentação do resultado obtido junto ao Processo Seletivo para Mestrado do PPGBIOTEC, com validade de até 3 anos e neste caso, a mesma nota será transferida para esta etapa do Exame. A comprovação da realização de qualquer das provas citadas deve ser anexada no momento da inscrição no campo “observações” do SIGAA”.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA

Item 3, §5º:

Onde lê-se: “No currículo lattes serão apenas avaliadas as produções científicas seguintes: artigos publicados em periódicos indexados, capítulos de livro, patentes, resumos publicados em anais de congressos nacionais e internacionais, iniciação científica (por ano), diploma de especialização *Latu sensu* na área de biotecnologia e afins”.

Leia-se: “No currículo lattes serão apenas avaliadas as produções científicas seguintes: artigos publicados em periódicos indexados, capítulos de livro, patentes, resumos publicados em anais de congressos nacionais e internacionais, iniciação científica (por ano), diploma de especialização *Latu sensu* na área de biotecnologia e afins. A pontuação será feita levando em consideração a produção científica do período 2013-2017, conforme a tabela abaixo:

ANÁLISE DO CV LATTES (2013-2017)*	pontuação máxima
NOTA MÍNIMA	5,0
FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	
Curso de qualificação e atualização profissional (mínimo 10h; 0,2 pontos/curso - máximo de 3).	
Participação em eventos (0,1 pontos/ evento - máximo 4)	
ATUAÇÃO PROFISSIONAL	
Estágios e bolsas (0,2 pontos/ano - máximo de 3 anos)	
Consultorias, docência e outras experiências em empregos formais (0,2 pontos/atividade ou semestre - máximo de 1 ano)	
PRODUÇÃO EM C, T & A – PUBLICAÇÕES	
**Artigos publicados (1 ponto/artigo Qualis A1, 0,85/ARTIGO Qualis A2, 0,7/ARTIGO Qualis B1, 0,55/ARTIGO Qualis B2; 0,4/ARTIGO Qualis B3; 0,25 ponto/ARTIGO Qualis B4; 0,2 ponto/ARTIGO Qualis B5; 0,1 Qualis C ou sem Qualis)	
Patente (1 ponto/patente chancelada; 0,5 pontos/patente depositada)	
Capítulo de livro (0,5/ capítulo em inglês com corpo editorial; 0,25/capítulo nacional)	
Textos em jornais ou revistas (0,1 ponto/texto)	
Trabalhos Completos/Resumos Publicados em Anais de Congressos (0,2 pontos/trabalho completo em evento internacional; 0,1 ponto para os demais - máximo de 5)	
*no caso de haver um candidato com nota superior a 10,0, a mesma será reduzida ao valor máximo e a nota dos demais candidatos será reduzida na mesma proporção.	
**Sendo o candidato primeiro autor do artigo, sua pontuação será multiplicada por 2.	

Belém, 13 de Junho de 2017.

Prof. Dr. Hervé Louis Ghislain Rogez
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia
UFPA